



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 91 - Centro - Cx. Postal 121 - 81501-479
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, comunica que realizará audiência pública para debater sobre a implantação de uma tabela municipal de valores de procedimentos ambulatoriais contratados pelo município para atendimento da população nos hospitais, nos horários em que as unidades de saúde estão fechadas. Para qual convidam a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara de Vereadores e as entidades, associações comunitárias e ao público em geral.

A Reunião será realizada na Câmara de Vereadores às 14:30 horas do dia 13/06/2019.

Jonas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 91 - Centro - Cx. Postal 121 - 81501-479
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 01/2019

A Comissão de Avaliação de Bens Móveis, constituída pelo Decreto nº 043/2017, datado de 05 de junho de 2017,

DECLARA

que o Município de Laranjeiras do Sul, recebeu como doação cadeiras fixas, que serão avaliadas pela Comissão e incorporadas ao patrimônio público municipal:

OBJETOS AVALIADOS: 16 (dezenesseis) cadeira fixas, acento e encosto estofado, estrutura tubular, em ótimo estado de conservação.

DO VALOR: O valor estipulado para cada cadeira é de R\$ 70,00 (setenta reais).

Laranjeiras do Sul, 06 de junho de 2019.

Comissão de Avaliação:

Leoni Tula Malvetti
Presidente

Walter Pinheiro de Cristo
Membro

Marcos Reinaldo Coleth
Membro

Sergio Giusnovski
Membro

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 91 - Centro - Cx. Postal 121 - 81501-479
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018

2º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTACÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada à Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, Centro Laranjeiras do Sul, PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. SERGIO LUIZ GUERRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 91 - Centro - Cx. Postal 121 - 81501-479
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018

3º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada à Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, Centro Laranjeiras do Sul, PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. SERGIO LUIZ GUERRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 - Bairro São Francisco
CEP:85303-130 - Laranjeiras do Sul - PR
Fone: 42 3635 5311 - E-mail: asoci@pis.pr.gov.br

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 01/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 053/2016, DE 14/09/2016, e Considerando a necessidade de avaliar e propor as diretrizes para a implementação da Política do Idoso no Município de Laranjeiras do Sul:

RESOLVE

Art.1º Convocar a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a realizar-se no dia 14 de junho de 2019 tendo como tema central: "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas".

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de recursos públicos do orçamento municipal.

Art.3º O funcionamento da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será estabelecido por Regulamento próprio.

Parágrafo único - A comissão organizadora será composta pelos conselheiros do CMDPI.

Art.4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Laranjeiras do Sul, 04 de junho de 2019.

Maria Gluzezak da Paz
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2019-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 26 de junho de 2019, na Sala de Licitações de Virmond, sita a Av. XV de Novembro, nº. 608, Centro, Virmond, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor valor Global, tendo por finalidade a Contratação de empresa para execução de serviços de ampliação da Unidade Básica de Saúde do Município de Virmond/PR, conforme Termo de Convênio nº 111/2018 celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 42/2019, de 10 de abril de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados no site do Município de Virmond/PR ou solicitados através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

Departamento de Licitações
Virmond/Pr, 06 de junho de 2019.

Elaine Lopes Musika
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 35/2019. decorrente do Pregão nº 03/2019, cujo objeto é a contratação de serviços médicos junto ao programa saúde na família, visando realizar atendimentos no posto de saúde do município de Virmond firmado entre o MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 95.587.622/0001-74, com sede a Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador da Cédula de Identidade nº. 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF nº 777.826.319-04, doravante denominado CONTRATANTE, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE, o Contrato nº 35-19 que foi firmado com a empresa INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.775.172/0001-20, situada a Rua Barão do Rio Branco, nº 280, no Município de Inácio Martins/PR, CEP 85.155-000, neste ato representada pelo Sr. ADRIANO VITORIANO, brasileiro, portador do CPF/MF nº 028.231.939-52, e cédula de identidade nº. 6.991.399-7, SSP/PR, residente e domiciliado em Inácio Martins, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito Municipal de Virmond, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Cláusula Décima, parágrafo único do contrato e Art. 78, inciso I e IV da Lei Federal nº. 8666/93, in verbis:

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato: (LEI Nº. 8666/93)

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento.

Considerando que o início de vigência do contrato resultante do Pregão nº 03/2019, deu-se na data de 16/04/2019; e

Considerando que a CONTRATADA não iniciou a prestação dos serviços, a mesma foi notificada na data de 09/05/2019, para iniciar imediatamente a

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

prestação dos serviços, a qual até a data de 05/06/2019 não iniciou a prestação dos serviços.

RESOLVE:

I - Fica rescindido, a partir de 05/06/2019, o Contrato nº 035/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE VIRMOND e a empresa INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA ME.

II - A presente rescisão se dá por ato unilateral do MUNICÍPIO DE VIRMOND, com base na Cláusula Décima, parágrafo único do contrato c/c o inciso I e IV do art. 78 da Lei nº 8666/93, tendo em vista razões de interesse público, segundo dispõe o inciso XII do art. 78 do mesmo diploma legal retrocitado.

III - A presente rescisão não exime a CONTRATADA das penalidades previstas na Cláusula Oitava do contrato.

Cláusula Oitava: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

IV - Em decorrência da inadimplência das obrigações contratuais, qual seja a inexecução contratual, aplica-se a previsão da Cláusula Oitava do contrato, sujeitando a empresa infratora ao pagamento da multa contratual no de 10% (dez por cento) do valor do contrato programado e não cumprido, perfazendo uma multa no valor total de R\$ 20.496,00 (vinte mil quatrocentos e noventa e seis reais).

V - Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município.

VI - O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Virmond/PR, 05 de junho de 2019.

DANIEL WACZAK
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ADRIELI APARECIDA SCHAULTZ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 16, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

EMENTA: Prorroga prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 038 de 11 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 038/2018, não se encontra concluído.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por igual período o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar a que faz referência a Portaria nº 038 de 11 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 06 de junho de 2019

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Foz do Jordão

EDITAL Nº 004/2019 EDITAL DE DEFERIMENTO/DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Após a análise dos documentos de inscrição, a Comissão Especial Eleitoral designada pela Ata nº003/2019, Lei Municipal nº 405/2009, Resolução 170/2014 do CONANDA, resolve, deferir/deferir as inscrições abaixo relacionadas, dos candidatos inscritos para concorrer aos cargos temporários de Conselheiro Tutelar, abrindo-se prazo para eventual recurso, conforme contido no Edital nº001/2019 de Convocação de Eleição para Membro do Conselho Tutelar de Foz do Jordão-PR.

NUM	NOME	SITUAÇÃO
01	Alexandro Antônio de Oliveira	Deferida
02	Ana Rita Furgal	Deferida
03	Anderson de Ramos Nunes	Deferida
04	Célia Fernandes Pol	Deferida
05	Claudete Souza dos Santos	Deferida
06	Claudinei Martins	Deferida
07	Fabiele Borges Marques	Deferida
08	Flavio Souza de Melo	Deferida
09	Gabriele Almeida Ribas	Deferida
10	Glauciane Portela de Sene	Deferida
11	João Celso Araújo	Deferida
12	Neoreci Rodrigues Alves	Deferida
13	Rosane Terezinha Severo da Silva	Deferida
14	Rosibel Pigozzo Diesel	Deferida
15	Salette Hermes da Costa	Deferida
16	Valdineia Terezinha dos Santos	Deferida
17	Vanilda Santos Machado	Deferida
18	Vilson Nogueira do Amaral	Deferida

Foz de Jordão, 07 de junho de 2019.

Gilvan Pinheiro da Silva
Presidente do Conselho Organizadora

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 034/2019

Parecer Jurídico Nº166/2019- Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804

AQUISIÇÃO DE DOSES DE SÊMEN DE TOURO DE RAÇAS LEITEIRAS

Em favor de:

LAUEMIR LEITES

CNPJ: 23.423.602/0001-57

Valor Total: R\$ 16.665,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, I, II da Lei 8.666/93.

Pinhão - PR, 06 de junho de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 028/2019

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: (MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, DE PINTURA, ESTRUTURAL, DE ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO, FERRAMENTAL, PAISAGÍSTICOS, MADEIRAS, FERRAGEM E COBERTURA) TENDO COMO REFERÊNCIA A TABELA DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (TABELA SINAPI), PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

SESSÃO PÚBLICA: 03/06/2019 às 09:00 (nove) horas

VENCEDORES:

LETÍCIA SANT'ANNA ME

CNPJ: 17.603.009/0001-90

MORADA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 11.979.732/0001-91

CLAUDIA ELEIANE ZALUSKI ME

CNPJ: 07.845.582/0001-56

Pinhão, 06 de maio de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 029/2019

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA: AUDITORIA, CARDIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, ORTOPEDIA, DERMATOLOGIA, PSIQUIATRIA E CLÍNICO GERAL PARA ATENDER AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, DURANTE TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTE E TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR EM INTERNAMENTOS REALIZADOS PELO SUS, DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SESSÃO PÚBLICA

05/06/2019 às 09:00 (nove) horas

VENCEDORES:

CLINICA MEDICA PINHAO LTDA

CNPJ: 08.260.035/0001-71

CWCG MEDICINA LTDA - EPP

CNPJ: 15.079.366/0001-75

FELICIANO FERREIRA E CIA LTDA

CNPJ: 06.191.805/0001-46

R\$ 1.981.738,56 (Um Milhão, Novecentos e Oitenta e Um Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Pinhão, 06 de maio de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO MUNICÍPIO DE PINHÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019

A presente licitação tem por objeto o "A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR – BARRACÃO DE PILARES EM PRÉ-MOLDADO E COBERTURA DE ESTRUTURA METÁLICA, ÁREA DE 120,0 M², EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO", conforme especificações constantes em edital.

Data da Realização da Sessão: 22/05/2019 às 09:00 (nove) horas

Empresa Vencedora: SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 24.378.765/0001-28

Valor Total: R\$ 43.721,54 (quarenta e três mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos)

Parecer Jurídico nº 131-2019/B Waldir Figueiredo Reccanello – OAB/PR 30.804

Pinhão, 05 de junho de 2019.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 029/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2019 e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 698 de 20 de maio de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2019, até o valor de R\$ 83.600,00 (Oitenta e três mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

14 - SECRETARIA DE FINANÇAS	002 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria	04.123.0003-2008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade/Tesouraria	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patrimoniais	Valor: R\$ 3.000,00	Contá. Despesa: 440	Fonte: 00000 (Livre)
14 - SECRETARIA DE FINANÇAS	002 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria	04.123.0003-2008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade/Tesouraria	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patrimoniais	Valor: R\$ 3.000,00	Contá. Despesa: 450	Fonte: 00000 (Livre)
19 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	002 - Departamento de Agropecuária	20.606.0010-2048 - Incentivo ao Fundo Municipal de Agricultura	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	Valor: R\$ 80.000,00	Contá. Despesa: 2400	
19 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	002 - Departamento de Agropecuária	20.606.0010-2048 - Incentivo ao Fundo Municipal de Agricultura	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	Valor: R\$ 80.000,00	Contá. Despesa: 2500	

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento da dotação conforme demonstrado abaixo:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 031/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019 e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 697 de 05 de junho de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2019, até o valor de R\$ 113.502,94 (Cento e treze mil, quinhentos e dois reais, noventa e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:

16 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	002 - Departamento de Agropecuária	20.606.0010-1081 - Convênio Federal MAPA - Aquisição de Trator e Colhedora de Forragem - Repasse nº 872333/2018MAPACADIA	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	Valor: R\$ 113.502,94	Contá. Despesa: 855	Fonte: 00055
EXCESSO ARRECADAÇÃO:	Convênio Federal MAPA - Aquisição de Trator e Colhedora de Forragem - Repasse nº 872333/2018MAPACADIA			R\$ 113.502,94		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁ**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**
EDITAL DE CONCURSO N.º 04/2019

SÚMULA: Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2018, para o Cargo abaixo Conforme Edital de Homologação de Resultado.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2018, CONVOCA O(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) PARA O CARGO ABAIXO, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO, PARA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, MUNDO(A) DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Documentos:
 - 01 (uma) foto 3X4 (recente);
 - Estar em dia com os deveres do militar para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição ou certidão (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - Carteira de Identidade (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "C" ou superior para o cargo de Operador de Máquinas e categoria "D" ou superior para o cargo de Motorista;
 - Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalsas, expedida pelo cartório criminal;
 - Não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
 - Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
 - Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
 - Comprovante de residência conta de água, luz, telefone ou outro documento idôneo;
 - Certidão de Nascimento e/ou Casamento (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - Cópia do número de inscrição no PIS/PASEP;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal) - original;
- Ter aptidão física e mental e não ser Portador de Necessidades Especiais incompatíveis com o exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada por perito oficial indicado pela Prefeitura;
- Possuir conta em banco (Sicredi);

2 - O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

3 - O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará **DESISTÊNCIA** do candidato, cabendo a Administração convocar outro habilitado, obedecida a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 05 de junho de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ**RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO:**

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
03º	JULIANO COSTA DA LUZ	658904

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2019.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº. 073/2019
DATA: 06/06/2019

Súmula: Concede Adicional Tempo de Serviço aos servidores que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores, Adicional de Tempo de Serviço no equivalente a 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos básicos.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
9071 - ANA CARLA SIQUEIRA	18/06/2014 a 17/06/2019
5562 - CARMELINA TAVARES DOS SANTOS	18/06/2014 a 17/06/2019
9091 - CASSIANO DE ANDRADE	18/06/2014 a 17/06/2019
9081 - IVONETE RIBEIRO DOS S. HENING	18/06/2014 a 17/06/2019
9061 - LIZETE MARIA RIVA BATISTA	18/06/2014 a 17/06/2019
9051 - LUIZ MAUEL ALVARES V. FERREIRA	18/06/2014 a 17/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 06 DE JUNHO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, tendo em vista a Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09h00min do dia 24 de junho de 2019** na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, a licitação **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE PERÍCIA MÉDICA, COM ATRIBUIÇÃO DE PRONUNCIAR-SE CONCLUSIVAMENTE SOB CONDIÇÕES DE SAÚDE E CAPACIDADE DO EXAMINADO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO LEGAL PERTINENTE, COM FINALIDADE DE EMITIR LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS DE SAÚDE, RELATIVAMENTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS** conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 06 de junho de 2019.

ELIANA REOLON BRANDEIRO

Pregoeira

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 25/2019-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 65/2019

DETECTOR DA ATA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME, com sede na Rua Santos Vicentin s/nº, CEP 85.148-000, Município de Campina do Simão/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 07.481.107/0001-48, representada pelo Sr. **GEFERSON JUNIOR WOGNEI**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.171.079-1 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 041.420.939-75.

Preços registrados: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP						
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço total
1 17	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG GRANDE SCX 4833 FD	MASTERPRINT		JUN	10,00	210,002.100,00
1 18	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 1665	MASTERPRINT		UN	10,00	99,00990,00
1 19	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165	MASTERPRINT		UN	10,00	100,001.000,00
1 20	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2851 ND	MASTERPRINT		UN	15,00	134,002.010,00
1 23	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL M 4020 - ND	MASTERPRINT		UN	10,00	188,001.880,00
1 24	TONER PARA IMPRESSORA XEROX PHASER 4510	MASTERPRINT		UN	10,00	275,002.750,00

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

5 9	KIT DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 1515 KIT DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 1515 - PRETO E COLORIDO	MASTERPRINT		KIT	15,00	185,002.775,00
TOTAL						13.505,00

ATA Nº. 66/2019

DETECTOR DA ATA: INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA- ME, com sede na Rua Neo Alves Martins nº242, CEP 87.050-110, zona 03, Município de Maringá/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 07.703.592/0001-57, representada pela Sr. **GRACE KELLY CARIANI SYLVESTRE**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4.239.457-2 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 851.411.869-20.

Preços registrados: INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME						
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço total
1 3	TONER PARA IMPRESSORA HP COLOR LEASERJET PRO MFP M477FNW - PRETO	PREMIUM	CF410	UN	10,00	133,001.330,00
1 4	TONER PARA IMPRESSORA HP COLOR LEASERJET PRO MFP M477FNW - COLORIDO (AMARELO, MAGENTA E CIANO)	PREMIUM	CF411,412,413	UN	10,00	137,001.370,00
1 21	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRINTER XPRESS M2020W	PREMIUM	D111	UN	50,00	94,004.700,00
1 22	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRINTER XPRESS SL - M2022XAX	PREMIUM	D111	UN	20,00	129,502.590,00
1 25	TONER PARA IMPRESSORA HP LEASERJET 1102 E 1103	PREMIUM	285A	UN	80,00	77,006.160,00

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ATA Nº. 67/2019

DETECTOR DA ATA: BAVARESCO & BAVARESCO LTDA. com sede na Rua Sete de Setembro nº 2525, CEP 85.301-070, Município de Laranjeiras do Sul/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 74.085.358/0001-09, representada pelo Sr. **NELSON BAVARESCO**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.456.480-7 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 620.365.809-04.

Preços registrados: NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP						
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço total
1 13	TONNER P/ IMPRESSORA LASER USB 20 PPM PROTHOR	EVOLUT		UN	8,00	112,50975,00
1 14	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK GRANDE MX 310 DN	EVOLUT		UN	15,00	265,003.975,00
1 15	TONER PARA IMPRESSORA RICOH AFICIO MP 1900	EVOLUT		UN	20,00	89,501.790,00
1 16	TONER PARA IMPRESSORA RICOH AFICIO SP 3510 SF	EVOLUT		UN	15,00	97,501.462,50
1 26	FITA PARA IMPRESSORA DE CHEQUE PRETA BEMATECH DP - 20	BEMATECH		UN	5,00	18,0090,00
3 3	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX 300	CREATIVE COPIAS		UN	4,00	14,0056,00
3 4	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX 890	CREATIVE COPIAS		UN	4,00	20,0080,00
3 5	KIT COM 4 CARTUCHOS PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX 620 FWD KIT COM 4 CARTUCHOS PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX 620 FWD (1 PRETO E 3 COLORIDOS)	EVOLUT		KIT	20,00	133,002.660,00
3 6	KIT DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3056A - PRETO E COLORIDO	EVOLUT		KIT	10,00	142,001.420,00
3 7	KIT DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA HP DESKJET D 2460 - PRETO E COLORIDO	EVOLUT		KIT	15,00	131,001.965,00
3 8	KIT DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 4480 - PRETO E COLORIDO	EVOLUT		KIT	15,00	176,002.640,00
TOTAL						17.673,50

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

3 10	KIT RECARGA COM 4 CORES PARA IMPRESSORA EPSON L555 MODELO CH 63 B	EVOLUT		KIT	5,00	172,00860,00
TOTAL						17.673,50

ATA Nº. 68/2019

DETECTOR DA ATA: R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP, com sede na Rua Expedicionária João Maria nº 1027, CEP 85.301-410, Município de Laranjeiras do Sul/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 07.161.411/0001-08, representada pelo Sr. **RODRIGO DE MELLO MORELES**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.669.421-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 033.606.569-89.

Preços registrados: R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP						
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço total
1 5	KIT COM 4 TONERS PARA IMPRESSORA HP COLOR LEASERJET PRO MFP M477FNW KIT COM 4 TONERS PARA IMPRESSORA HP COLOR LEASERJET PRO MFP M477FNW - COLORIDO (PRETO, AMARELO, MAGENTA E CIANO)	EVOLUT	COMPATIVEL NOVO	KIT	10,00	880,008.800,00
1 12	TONER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER KYOCERA FS-1020MFP	KYOCERA	COMPATIVEL NOVO	UN	30,00	121,003.630,00
2 1	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESIGNJET T120 (PLOTTER) 29 ML - COR YELLOW	HP	ORIGINAL	UN	10,00	235,002.350,00
2 2	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESIGNJET T120 (PLOTTER) 29 ML NA COR CYAN	HP	ORIGINAL	UN	10,00	250,002.500,00
2 3	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESIGNJET T120 (PLOTTER) 29 ML NA COR CARTUCHO PARA	HP	ORIGINAL	UN	10,00	250,002.500,00

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

2 4	IMPRESSORA HP DESIGNJET T120 (PLOTTER) 29ML NA COR MAGENTA	HP				
2 4	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESIGNJET T120 (PLOTTER) 38ML NA COR BLACK	HP	ORIGINAL	UN	15,00	280,004.200,00
TOTAL						21.980,00

ATA Nº. 69/2019

DETECTOR DA ATA: WP DO BRASIL - EPP, com sede na Avenida Amazonas nº 2270, CEP 86.975-000, Município de Mandaguari/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 04.483.808/0001-28, representada pela Sra. **CARLA CRISTINA PEDRONI FACHINI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 2.152.878 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 024.538.179-14.

Preços registrados: WP DO BRASIL LTDA-EPP						
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço total
1 1	KIT COM 4 TONERS PARA IMPRESSORA SAMSUNG CLX 3305W KIT COM 4 TONERS PARA IMPRESSORA SAMSUNG CLX 3305W SENDO PRETO, CYAN, MAGENTA E YELLOW	WP		KIT	7,00	395,402.767,80
1 2	KIT COM 4 TONERS - IMPRESSORA HP LEASERJET CP1025 NW COLOR	WP		KIT	5,00	211,001.055,00
1 6	TONER PARA IMPRESSORA HP LEASERJET 1020	WP		UN	12,00	86,001.032,00
1 7	TONER PARA IMPRESSORA HP LEASERJET 1606DN	WP		UN	20,00	94,001.880,00
1 8	TONER PARA IMPRESSORA HP LEASERJET M1132 MFP	WP		UN	20,00	84,901.698,00
1 9	TONER PARA IMPRESSORA HP LEASERJET P1004 E 1005	WP		UN	60,00	93,505.610,00
1 10	TONER PARA IMPRESSORA HP LEASERJET P2014	WP		UN	20,00	93,501.870,00
1 11	TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA TK 1112	WP		UN	10,00	114,001.140,00
3 1	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET	MICROJET		UN	30,00	73,502.205,00

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

3 2	2050 - COLORIDO					
3 2	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 2050 - COR PRETO	MICROJET		JUN	30,00	73,502.205,00
TOTAL						21.462,80

Data da ata: 31 de Maio de 2019.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 27/2019-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SECRETARIA DE SAÚDE BEM COMO AOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 70/2019

DETECTOR DA ATA: LTS DA SILVA & CIA LTDA. com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 580, Vila Gaúla Município de Cantagalo/PR, CEP 85.160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 85.081.115/0001-00, representada pela Sra. **LINNEY TRESSINHA SILVEIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4.406.583-5 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 587.033.819-00.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

pelo Sr. **LEONARDO REMI BIANCHI**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.929.826-3 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 068.810.439-88.

Preços registrados:

BIANCHI&BIANCHI LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	MARGARINA VEGETAL CREMOSA MARGARINA VEGETAL CREMOSA, 0% DE GORDURAS TRANS. CONTENDO NO MÍNIMO 65% DE LÍPIDIOS. EMBALAGEM EM POTE PLÁSTICO CONTENDO 1 KG.	DELICIA		POTE	500,00	8,60	4.300,00
1	14	QUEIJO PARMESÃO QUEIJO PARMESÃO RALADO, EMBALAGEM PLÁSTICA MÍNIMA DE 50 GR	PRESIDENTE		JUN	50,00	4,80	240,00
2	1	AGRIÃO - MAÇO COM PESO MÍNIMO POR UNIDADE 400GR AGRIÃO - MAÇO COM PESO MÍNIMO POR UNIDADE 400 GR	KITOR		JUN	50,00	3,89	194,50
2	4	BRÓCOLIS - PESO MÍNIMO DA CABEÇA MAÇO APROXIMADAMENTE 600 GR BRÓCOLIS - PESO MÍNIMO DA CABEÇA MAÇO APROXIMADAMENTE 600 GR	KITOR		JUN	100,00	4,45	445,00
2	5	MORANGO, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO MORANGO, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO	KITOR		KG	70,00	14,25	997,50
2	7	PIMENTÃO VERDE, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO	KITOR		KG	100,00	5,50	550,00
2	8	RÚCULA - PESO MÍNIMO POR MAÇO 300GR	KITOR		JUN	50,00	3,90	195,00
3	1	BANHA DE ORIGEM ANIMAL (SUÍNA) BANHA DE ORIGEM ANIMAL (SUÍNA) ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE BALDES PLÁSTICOS COM PESO DE 3 KG	MUSSATTO		JUN	30,00	30,00	900,00
3	2	CARNE BOVINA COXÃO MOLE SEM OSSO E SANGUE CARNE BOVINA COXÃO	DALAROSA		KG	400,00	22,90	9.160,00

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		MOLE SEM OSSO E SANGUE PORCENTAGEM DE GORDURA ACEITA NA CARNE DE ATÉ 30%. EMBALAGEM CONGELADA DE 2 A 5 KG. COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.						
3	3	CARNE BOVINA PALETA SEM OSSO E SANGUE CARNE BOVINA PALETA SEM OSSO E SANGUE COM PORCENTAGEM DE GORDURA ACEITA NA CARNE DE ATÉ 30%. EMBALAGEM CONGELADA DE 2 A 5 KG. COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DALAROSA		KG	1.500,00	15,99	23.985,00
3	4	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO SEM OSSO E SANGUE CARNE BOVINA TIPO MUSCULO SEM OSSO E SANGUE EMBALAGEM CONGELADA DE 2 A 5 KG. COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DALAROSA		KG	500,00	13,00	6.500,00
3	5	CARNE BOVINA TIPO PATINHO, COM PORCENTAGEM DE GORDURA CARNE BOVINA TIPO PATINHO, COM PORCENTAGEM DE GORDURA ACEITA NA CARNE DE ATÉ 30%. EMBALAGEM CONGELADA DE 2 A 5 KG. COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DALAROSA		KG	200,00	20,80	4.160,00
3	6	CARNE BOVINA TIPO QUARTO, SEM GORDURA	DALAROSA		KG	400,00	18,90	7.560,00

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		AO REDOR CARNE BOVINA TIPO QUARTO, SEM GORDURA AO REDOR, ACEITO 10% DE GORDURA EMBALAGEM CONGELADA DE 2 A 5 KG. COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.						
3	7	CARNE MOÍDA TIPO I - PATINHO OU COXÃO MOLE. CONGELADA CARNE MOÍDA TIPO I - PATINHO OU COXÃO MOLE CONGELADA, COM NO MÁXIMO 30% DE GORDURA E 5% DE APONEUROSE, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS. CARNE PROVENIENTESSE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE EMBALAGEM COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DALAROSA		KG	400,00	19,50	7.800,00
3	8	CARNE MOÍDA TIPO II - PATINHO OU COXÃO MOLE, CONGELADA COM NO MÁXIMO CARNE MOÍDA TIPO II - PATINHO OU COXÃO MOLE. CONGELADA COM NO MÁXIMO 30% DE GORDURA E 5% DE APONEUROSE, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS. CARNE PROVENIENTESSE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE EMBALAGEM COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DALAROSA		KG	2.200,00	13,60	29.920,00

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

3	9	CARNE SUÍNA COSTELINHA DE PORCO SEM GORDURA AO REDOR CARNE SUÍNA COSTELINHA DE PORCO SEM GORDURA AO REDOR, CONGELADA, ACEITO 10% DE GORDURA EMBALAGEM COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DALAROSA		KG	1.000,00	13,50	13.500,00
3	11	CARNE TIPO ALCATRA CARNE TIPO ALCATRA, COM NO MÁXIMO 20% DO PESO EM OSSO, E ETIQUETA INFORMANDO O PESO	DALAROSA		KG	600,00	22,50	13.500,00
3	13	FILE SETE, EMBALAGEM FILE SETE, EMBALAGEM: CONGELADA, ETIQUETA INFORMANDO PESO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DALAROSA		KG	600,00	15,99	9.594,00
3	14	MORTADELA SEM CUBO DE GORDURA MORTADELA SEM CUBO DE GORDURA COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	COPACOL		KG	200,00	8,90	1.780,00
3	15	PEIXE TIPO FILE DE TILÁPIA, SEM OSSOS PEIXE TIPO FILE DE TILÁPIA, SEM OSSOS, COM ETIQUETA INFORMANDO A DATA DE VALIDADE E O PESO.	LAR		KG	30,00	29,85	895,50
3	16	PRESUNTO FATIADO, EMBALAGEM COM ETIQUETA INFORMANDO PESO PRESUNTO FATIADO, EMBALAGEM COM ETIQUETA INFORMANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRIMESA		KG	300,00	26,50	7.950,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

3	17	QUEIJO MUSSARELA FATIADO EMBALAGEM COM ETIQUETA INFORMANDO PESO, QUEIJO MUSSARELA FATIADO EMBALAGEM COM ETIQUETA INFORMANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	LACTOPAR		KG	300,00	26,50	7.950,00
TOTAL								152.076,50

ATA Nº. 72/2019
DETERENTORA DA ATA: NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI, com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº 2777, loja 17, Bairro Jardim Agari, Município de Londrina/PR, CEP 86.000-145 e inscrita no CNPJ sob nº. 29.515.361/0001-52, representada pela Sra. **LIDIA MESQUITA PAINO PAIM**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 13.444.712-8 SSP/SP e CPF/MF sob o n.º 273.127.788-28.

Preços registrados:								
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	2	FÓRMULA ISENTA DE LACTOSE FÓRMULA ISENTA DE LACTOSE - FÓRMULA DE SEGUIMENTO INFANTIL, CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. APRESENTAR EM SUA COMPOSIÇÃO NUCLEOTÍDIOS E LCPUFAS ÁCIDOS GRAXOS POLINSATURADOS DE CADEIA LONGA) - DHA E ARA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GR.	NAN SL 400G		UN	400,00	23,50	9.400,00
3	5	FÓRMULA COM PROTEÍNA LACTE LACTE HIDROLISADA FÓRMULA COM PROTEÍNA LACTE HIDROLISADA - FÓRMULA DE SEGUIMENTO PARA TRATAMENTO DE	NAN SUPREME 2 800G		UN	200,00	53,00	10.600,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		LACTANTES ATÉ UM ANO DE IDADE COM DESCONFORTOS GASTROINTESTINAIS COMO COLICAS E CONSTIPAÇÃO. ENRIQUECIDO DE VITAMINAS, ÓLEOS VEGETAIS, SENDO CONCENTRADO EM PROTEICO DE SORO DE LEITE HIDROLISADO. SEM GLUTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GR.						
5	5	FÓRMULA EM PÓ PARA SUPLEMENTO NUTRICIONAL FÓRMULA EM PÓ PARA SUPLEMENTO NUTRICIONAL SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PARA USO ORAL OU ENTERAL, SENDO NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO, PARA TRATAMENTO NO GANHO DE PESO E NA DESNUTRIÇÃO. HIPERPROTEICO, SEM GLUTEN, LACTOSE E LACAROSE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350 GR.	NUTREN SENIOR 370G		UN	300,00	56,00	16.800,00
5	6	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES A PARTIR DE 6 MESES - FÓRMULA EM PÓ DE SEGUIMENTO PARA LACTANTES CONTENDO TODOS NUTRIENTES EM QUANTIDADES ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE LACTENTES NO SEGUNDO SEMESTRE DE VIDA, ENRIQUECIDAS COM FERRO, SELÊNIO E VITAMINAS SEM GLUTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GR.	NESTOGENO 2400G		UN	500,00	12,00	6.000,00
5	7	FÓRMULA INFANTIL PARA COMPLEMENTO ALIMENTAR FÓRMULA INFANTIL PARA COMPLEMENTO ALIMENTAR FÓRMULA DE	NINHO 1+ 400G		UN	500,00	12,00	6.000,00

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		SEGUIMENTO INFANTIL PARA COMPLEMENTO ALIMENTAR, ENRIQUECIDA COM MINERAIS E VITAMINAS NECESSÁRIAS PARA NUTRIÇÃO E ENERGIA. APRESENTAÇÃO EM PÓ PARA PREPARO DE BEBIDAS. COM LACTOSE. SEM GLUTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 GR.						
5	8	FÓRMULA INFANTIL PARA ANTI REGURGITAÇÃO FÓRMULA INFANTIL PARA ANTI REGURGITAÇÃO - FÓRMULA EM PÓ DE SEGUIMENTO INFANTIL PARA LACTANTES DE ATÉ 1 ANO DE IDADE. PARA O TRATAMENTO DIETÉTICO DE REGURGITAÇÃO. SEM GLUTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GR.	NAN AR 400G		UN	300,00	22,00	6.600,00
TOTAL								55.400,00

ATA Nº. 73/2019

DETERENTORA DA ATA: VACCARIN & ALFF LTDA - ME, com sede na Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, Município de Cascavel/PR, CEP 85.802-070 e inscrita no CNPJ sob nº. 18.574.431/0001-27, representada pela Sra. **KARLA G. GOMES DE VACCARIN**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 8.943.234-0 SSP/SP e CPF/MF sob o n.º 047.020.709-40.

Preços registrados:

VACCARIN & ALFF LTDA - EPP

Lote/Item	Produto/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	FÓRMULA HIPOALERGÊNICA FÓRMULA HIPOALERGÊNICA - FÓRMULA DE SEGUIMENTO PARA LACTANTES QUE APRESENTAM RESTRIÇÃO AO LEITE DE VACA E DE SOJA. A BASE DA PROTEÍNA DO SORO DE LEITE HIDROLISADA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E OLEOS	APTAMIL PEPTI (DANONE)	LATA 400G	UN	400,00	79,98 31.992,00

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cindereola, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		VEGETAIS, SEM GLUTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GR.						
5	4	FÓRMULA EM PÓ PARA DIETA ENTERAL. FÓRMULA EM PÓ PARA DIETA ENTERAL. NUTRIÇÃO ENTERAL, EM PÓ PARA DIETAS ENTERAIS (ALIMENTAÇÃO POR Sonda), NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA , A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. SEM GLUTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800 GR.	NUTRI ENTERAL SOYA (NUTRIMED)	LATA 800G	UN	400,00	64,79	25.916,00
TOTAL								57.908,00

Data da ata: 03 de Junho de 2019.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

	Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185	
	EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL n.º 29/2019-FMC	

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DO SEGMENTO DE INFORMÁTICA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderele, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF nº. 777.826.319-04.

ATA Nº. 74/2019
DETERENTORA DA ATA: ALÍRIO FERREIRA BARBOSA - EPP, com sede na Rua Floriano Peixoto, CEP 86.430-000, Município de Santo Antônio da Platina/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 77.578.524/0001-99, representada pelo Sr. **ALÍRIO FERREIRA BARBOSA**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 522.096 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 210.652.259-20.

Preços registrados:								
ALÍRIO FERREIRA BARBOSA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	26	HUD PADRÃO ETHERNET COM NO MÍNIMO 16 PORTAS	TP LINK		UN	10,00	190,00	1.900,00
1	53	SSD COM NO MÍNIMO 120GB COM INTERFACE SATA SSD COM NO MÍNIMO 120GB COM INTERFACE SATA	CRUCIAL		UN	5,00	140,00	700,00
1	54	SSD COM NO MÍNIMO 240GB COM INTERFACE SATA B SSD COM NO MÍNIMO 240GB COM INTERFACE SATA B	CRUCIAL		UN	2,00	200,00	400,00
2	16	SERVIDOR DE IMPRESSÃO DE PORTA ÚNICA FAST ETHERNET SERVIDOR DE IMPRESSÃO DE PORTA ÚNICA FAST ETHERNET USB 2.0 PARA RJ45, COM SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS, INCLUINDO WINDOWS, NETWARE.	TP LINK		UN	2,00	170,00	340,00

		Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185						
		UNIX,LINUX E MAC. COM SUPORTE AOS PROTOCOLOS DE REDE, INCLUINDO TCP/IP,XIP, NETBEUI, APPLE TALK, LPR, IPP, SMB, RAW TCP.						
2	17	TELA RETRÁTIL DE PROJEÇÃO TIPO T COM TRÍPE: TAMANHO MÍNIMO DE 180 X 18 TELA RETRÁTIL DE PROJEÇÃO TIPO T COM TRÍPE: TAMANHO MÍNIMO DE 180 X 180 CM: TRÍPE COM AJUSTE DE ALTURA: ALTURA TOTAL DEVE SER NO MÍNIMO DE 260 CM	TES		UN	1,00	470,00	470,00
2	18	TELA RETRÁTIL DE PROJEÇÃO TIPO T COM TRÍPE: TAMANHO MÍNIMO DE 200 X 15 TELA RETRÁTIL DE PROJEÇÃO TIPO T COM TRÍPE: TAMANHO MÍNIMO DE 200 X 153 CM: TRÍPE COM AJUSTE DE ALTURA: ALTURA TOTAL DEVE SER NO MÍNIMO DE 260 CM	TES		UN	1,00	650,00	650,00
TOTAL								4.460,00

ATA Nº. 75/2019
DETERENTORA DA ATA: GEFERSON JUNIOR WOOGNEI - ME, com sede na Rua Santos Vicentin s/nº, CEP 85.148-000, Município de Campinas do Sul/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 07.481.107/0001-48, representada pelo Sr. **GEFERSON JUNIOR WOOGNEI**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.171.079-1 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 041.420.939-75.

Preços registrados:								
GEFERSON JUNIOR WOOGNEI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	17	ESTABILIZADOR DE ENERGIA PADRÃO, 127 V, COM 4 SAÍDA	RAGTECH		JUN	10,00	112,00	1.120,00
1	32	MINI MOUSE PARA NOTEBOOK	VINIK		JUN	12,00	29,00	348,00

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

1	37	MOUSE PARA COMPUTADOR USB	VINIK		JUN	15,00	19,00	285,00
1	38	MOUSE PARA COMPUTADOR PS2	VINIK		JUN	10,00	19,00	190,00
		MOUSE PARA COMPUTADOR PS2						
1	40	NOBREAK MÍNIMO 600 VA ESTABILIZADOR, COM 4 TOMADAS NOBREAK MÍNIMO 600 VA ESTABILIZADOR, COM 4 TOMADAS, COM INDICADOR LUMINOSO DE REDE, COM CONEXÃO CABO E TOMADAS, BIVOLT, GARANTIA DE 12 MESES.	RAGTECH		JUN	10,00	255,00	2.550,00
1	41	NOBREAK MÍNIMO 1200 VA ESTABILIZADOR, COM 4 TOMADAS NOBREAK MÍNIMO 1200 VA ESTABILIZADOR, COM 4 TOMADAS, COM INDICADOR LUMINOSO DE REDE, COM CONEXÃO CABO E TOMADAS, BIVOLT, GARANTIA DE 12 MESES.	RAGTECH		JUN	5,00	548,00	2.740,00
1	43	PENDRIVE COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO DE 8GB. PENDRIVE COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO DE 8GB.	MULTILASER		JUN	10,00	24,00	240,00
1	44	PENDRIVE COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO DE 16GB. PENDRIVE COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO DE 16GB.	MULTILASER		JUN	8,00	30,00	240,00
TOTAL						7.713,00		

ATA Nº. 76/2019
DETERENTORA DA ATA: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, com sede na Rua Sete de Setembro nº 2525, CEP 85.301-070, Município de Laranjeiras do Sul/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 74.085.358/0001-09, representada pelo

		Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185	
--	--	--	--

Sr. **NELSON BAVARESCO**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.456.480-7 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 620.365.809-04.

Preços registrados:								
NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ACCESS POINT/ ROTEADOR COM NO MÍNIMO 5 MODOS DE OPERAÇÃO TCP/IP. ACCESS POINT/ ROTEADOR COM NO MÍNIMO 5 MODOS DE OPERAÇÃO TCP/IP. BRIDGE, GATEWAY, LAN BRIDGE, WIRELESS ISP, LAN BRIDGE.	TP LINK		UN	15,00	152,00	2.280,00
1	5	ANTENA PAINEL SETORIAL 5,8 GHZ COM NO MÍNIMO 16 DBI, GERENCIÁVEL. ANTENA PAINEL SETORIAL 5,8 GHZ COM NO MÍNIMO 16 DBI, GERENCIÁVEL VIA LAN	UBIQUITI		UN	5,00	460,00	2.300,00
1	7	CABO DE REDE BLUNDO DUPLA CAPA, EXTERNO, CAIXA 300 METROS	NEXT		UN	2,00	693,00	1.386,00
1	9	CABOS USB PARA IMPRESSORA	TOP		UN	10,00	18,00	180,00
1	10	CAIXA HERMÉTICA PARA REDE COM NO MÍNIMO 20X15X9	VOLT		UN	10,00	75,00	750,00
1	13	CARREGADOR PARA NOTEBOOK ACER ASPIRE V5-561	EVUS		UN	2,00	95,00	190,00
1	14	CARREGADOR PARA NOTEBOOK ACER ASPIRE V3-571	EVUS		UN	2,00	105,00	210,00
1	15	CARREGADOR PARA NOTEBOOK COMPAQ PRESSARIO CQ-21	EVUS		UN	5,00	98,00	490,00
1	16	CARREGADOR PARA NOTEBOOK UNIVERSAL	EVUS		UN	5,00	105,00	525,00
1	20	FONTES PADRÃO ATX, 400 W/A	MTEK		UN	15,00	128,00	1.920,00
1	21	FONTE PARA DESKTOP COMPAQ ELITE 8200	HP		UN	5,00	165,00	825,00
1	27	KIT DE INTERNET POR RADIO, 5,8 GHZ COMPLETO E INSTALADO	UBIQUITI		UN	10,00	490,00	4.900,00
1	45	PENDRIVE COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO DE 32GB. PENDRIVE COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO DE 32GB.	SANDISK		UN	2,00	44,00	88,00
1	46	PLACA FONTE SAMSUNG	SANSUNG		UN	2,00	465,00	930,00

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185									
		B/G/N; ENERGIA POWER OVER ETHERNET PASSIVO (12-24) FONTE ALIMENTAÇÃO 24V 1A ADAPTER INCLUDED.							
2	12	RACK SERVIDOR DE PAREDE FECHADO DE 470MM RACK SERVIDOR DE PAREDE FECHADO DE 470MM	TOP	UN	3,00	350,00	1.050,00		
2	13	RACK SERVIDOR DE PAREDE FECHADO DE 570MM	TOP	UN	3,00	415,00	1.245,00		
2	14	RACK DE PISO PARA SERVIDOR FECHADO DE 1250MM DE ALTURA RACK DE PISO PARA SERVIDOR FECHADO DE 1250MM DE ALTURA, COM 600MM DE LARGURA, E COM 670MM DE PROFUNDIDADE, PORTA FRONTAL COM VISOR DE VIDRO TEMPERADO, LATERAIS COM FÁCIL REMOÇÃO.	TOP	UN	2,00	1.240,00	2.480,00		
2	15	SERVIDOR TORRE COM NO MÍNIMO 3.3 GHZ DE CLOCK SERVIDOR TORRE COM NO MÍNIMO 3.3 GHZ DE CLOCK BASE, NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS DE OPERAÇÃO, COM CACHE DE NO MÍNIMO 8MB, COM TOP DE NO MÁXIMO 80W, MEMÓRIA DDR4 COM NO MÍNIMO 8GB DE CAPACIDADE COM FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 2400MHZ, BAIXA PARA DISCOS PADRÃO DE NO MÍNIMO (4) DISCOS LFF HOT PLUG, GERENCIAMENTO COM FIRMWARE IGUAL OU EQUIVALENTE, FIRMWARE HPE ILO4 2.1) 2 GB NAND, PLACA DE REDE IGUAL OU EQUIVALENTE (1) ADAPTADOR DE REDE DPE EMBEDDED 2x1 GbE, CONTROLADORA DE DISCO IGUAL OU EQUIVALENTE (1) B140i / CACHE ZERO, SUPORTA RAID 0/1/1 + 0/5 (SUPORTA SATA), FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 250W BRONZE.	HP	UN	1,00	8.399,00	8.399,00		

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185									
		VENTILADORES 2) HOT-PLUG.							
TOTAL							42.032,00		

ATA Nº. 77/2019
DETENTORA DA ATA: R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP, com sede na Rua Expedicionária João Maria nº 1027, CEP 85.301-410, Município de Laranjeiras do Sul/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 07.161.411/0001-08, representada pelo Sr. **RODRIGO DE MELLO MORELES**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.669.421-4 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 033.606.569-89.

Preços registrados: R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	8	CABO PARA REDE PAR-TRANÇADO, CAIXA COM 300M	EVUS		CX	7,00	385,00	2.695,00	
1	11	CONECTOR DE REDE PADRÃO RJ-45	SECCOM		UN	500,00	0,75	375,00	
1	29	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, COMUNICAÇÃO USB LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, COMUNICAÇÃO USB, FONTE DE LUZ LED, LUZ VERMELHA VISÍVEL, 632 NM COM SENSOR LINEAR E DISTÂNCIA DE LEITURA ATÉ 200MM	ELGIN		UN	8,00	163,00	978,00	
1	30	LIMPA CONTATOS ELÉTRICOS EM GERAL, PARA IMPRESSORAS, COMPUTADORES, CAB LIMPA CONTATOS ELÉTRICOS EM GERAL, PARA IMPRESSORAS, COMPUTADORES, CABEÇOTES MAGNÉTICOS, EMBALAGEM COM 220 ML.	ORBI		UN	2,00	29,00	58,00	
1	42	PASTA TÉRMICA PARA PROCESSADOR SE PASTA TÉRMICA PARA	IMPLASTEC		UN	5,00	19,00	95,00	

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185									
1	51	PROCESSADOR SG. ROTEADOR/FIREWALL GERENCIÁVEL COM FREQUÊNCIA DE PROCESSAMENTO ROTEADOR/FIREWALL GERENCIÁVEL COM FREQUÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 1.400 MHZ; ROTEADOR COM 13 PORTAS GIGABIT ETHERNET; PROCESSADOR DE 4 NÚCLEOS COM FREQUÊNCIA NOMINAL DE 1,4 GHZ, COM MEMÓRIA RAM DE 1GB; E 128MB DE ARMAZENAMENTO DO TIPO NAND; COM CAIXA DE MONTAGEM EM RACK DE 1U, PORTA SERIAL RS232 E FONTES DE ALIMENTAÇÃO DUPLAS REDUNDANTES (COM POTÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE 48CV E SUPORTE DE 802.3AT/AF) QUE POSSUA PORTAS ETHERNET 10/100/1000; 13, PORTA SERIAL RS232, MONITOR ATUAL; MONITOR DE TEMPERATURA DE PCB E MONITOR DE TENSÃO.	MIKROTIK		UN	5,00	2.170,00	10.850,00	
1	55	SSD COM NO MÍNIMO 480GB COM INTERFACE SATA B SSD COM NO MÍNIMO 480GB COM INTERFACE SATA B	KINGSTON		UN	2,00	355,00	710,00	
2	2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, COM FUNÇÃO DE IMPRIMIR IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, COM FUNÇÃO	HP		UN	5,00	2.060,00	10.300,00	

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185									
		DE IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR E FAX, COM VELOCIDADE DO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 800MHZ, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO DE 40 PPM, COM CICLO MENSAL PARA NO MÍNIMO 70.000 PÁGINAS, COM CONECTIVIDADE USB, ETHERNET E PARA OS SISTEMAS WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP, COM MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 250 MB, COM BANDEJA DE MANUSEIO DE PAPEL DE NO MÍNIMO 100 FOLHAS, COM FUNÇÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COM SCANNER NOS FORMATOS PDF, JPG, PNG, TIFF, COM RESOLUÇÃO ÓPTICA DE NO MÍNIMO 300 DPI, COM VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 19 PPM (PRETO E BRANCO) E ATÉ 14 PPM (COLORIDO), COPIADORA DE ATÉ 40 PPM, COM FUNÇÃO DE REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CÓPIA DE 25 ATÉ 400%, FAX COM VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE NO MÍNIMO 30 KBPS, MEMÓRIA DE ATÉ 200 PÁGINAS, COM DISCAGEM RÁPIDAS, DEVENDO ACOMPANHAR CD COM SOFTWARE DA IMPRESSORA, GUIA DE GARANTIA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO							

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185									
		USB E CABO DE FAX, GARANTIA DE 12 MESES, 110 V.							
2	11	PROJETOR DE MULTIMÍDIA DLP 3.600 LUMENS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PROJETOR DE MULTIMÍDIA DLP 3.600 LUMENS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PROJETOR DE MESA, BRILHO 3.600 LUMENS, CONTRASTE DE 20.001: 30 READY; COM HORAS DE VIDA ÚTIL DE LÂMPADA DE NO MÍNIMO 5.000 HORAS DE E 15.000 NO MODO ECO, ALTO FALANTES INTEGRADOS, RESOLUÇÃO NATIVA DE 1024X768, LENTES DE PROJEÇÃO: F=2,56 -2,68 F= 22,0 MM -24,1 MM / 100M MANUAL E FOCO MANUAL, CONEXÕES - VGA, RCA, HDMI.	ACER		UN	5,00	2.295,00	11.475,00	
TOTAL							37.536,00		

ATA Nº. 78/2019
DETENTORA DA ATA: ROSEMARIA DOS SANTOS - ME, com sede na Rua Rui Barbosa nº 23, CEP 85.170-000, Município de Pinhão/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 26.947.090/0001-16, representada pela Sra. **ROSEMARIA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 8.979.648-2 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 041.923.639-25.

Preços registrados: ROSEMARIA DOS SANTOS ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	2	ADAPTADOR DE REDE RJ 45, PCI-EXPRESS	VINIK		UN	10,00	53,00	530,00	
1	3	ADAPTADOR DE REDE SEM FIO USB	TP-LINK		UN	15,00	75,00	1.125,00	

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185									
1	4	ALICATE DE CRIMPAGEM PADRÃO RJ-45	SECCOM		UN	2,00	79,00	158,00	
1	5	BATERIAS 12V SELADA PARA NDBREAK	VINIK		UN	5,00	103,00	515,00	
1	12	COOLER ATIVO COM DISSIPADOR PARA PROCESSADOR	COOLER MASTER		UN	5,00	49,00	245,00	
1	18	FILTRO DE LINHA 127 V, 06 TOMADAS	KITEC		UN	25,00	23,00	575,00	
1	19	FONTE POE UBQUITI	UBIQUITI		UN	10,00	100,00	1.000,00	
1	22	GABINETE PADRÃO ATX 400 WA	K-MEX		UN	5,00	220,00	1.100,00	
1	23	HARD DISK SATA I COM NO MÍNIMO 500 GB	WESTER DIGITAL		UN	5,00	184,00	920,00	
1	24	HARD DISK SATA II COM NO MÍNIMO 1000 GB	SEAGATE		UN	10,00	244,00	2.440,00	
1	25	HARD DISK, EXTERNO, COM NO MÍNIMO 1000 GB, COM CONEXÃO USB	SEAGATE		UN	6,00	290,00	1.740,00	
1	28	KIT GABINETE COM FONTE/TECLADO/MOUSE/ CAIXA DE SOM	K-MEX		UN	8,00	178,00	1.424,00	
1	36	MÓDULO DE MEMÓRIA COM SLOT DDR4 FREQUÊNCIA MÍNIMA 2400 MHZ 4GB MÓDULO DE MEMÓRIA COM SLOT DDR4 FREQUÊNCIA MÍNIMA 2400 MHZ 4GB	CRUCIAL		UN	10,00	143,00	1.430,00	
1	39	MOUSEPAD COM BASE PARA MOUSE ERGONOMÍCO MOUSEPAD COM BASE PARA MOUSE ERGONOMÍCO; COM APOIO PARA PUNHO EM GEL GEL TRANSPARENTE.	PISC		UN	10,00	25,00	250,00	
1	49	PLACA MÃE COM VÍDEO REDE E SOM INTEGRADOS, COM BARRAMENTO DE NO MÍNIMO PLACA MÃE COM VÍDEO REDE E SOM INTEGRADOS, COM BARRAMENTO DE NO MÍNIMO 2133 MHz.	BIOSTAR		UN	5,00	350,00	1.750,00	
1	52	ROTEADOR/FIREWALL GERENCIÁVEL COM FREQUÊNCIA DE PROCESSAMENTO ROTEADOR/FIREWALL GERENCIÁVEL COM FREQUÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 600 MHZ; MEMÓRIA DE RAM DE 128 MB; ARMAZENAMENTO DE 128 MB DO TIPO NAND; 24 PORTAS 10/100/1000; DIMENSÕES DE 443x142x44mm; MONITOR DE TEMPERATURA DE PCB E MONITOR DE TENSÃO.	MIKROTIK		UN	5,00	1.150,00	5.750,00	
2	1	IMPRESSORA LASER COM CONEXÃO USB, ATÉ 19 PPM IMPRESSORA LASER COM CONEXÃO USB, ATÉ 19 PPM, RESOLUÇÃO DE 600X600 DPI, COM CICLO MENSAL DE IMPRESSÃO DE ATÉ 5000 PÁGINAS, COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL	SAMSUNG		UN	15,00	510,00	7.650,00	

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185									
		WINDOWS VISTA, WINDOWS XP, LINUX, CAPACIDADE DA BANDEJA DE ATÉ 150 FOLHAS, VOLTAGEM 110V, GARANTIA DE 12 MESES, DEVENDO CONTER CARTUCHO INICIAL NA COR PRETO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CD COM SOFTWARE DA IMPRESSORA, CABO DE INSTALAÇÃO USB.							
2	3	KIT CONTEENDO: PAINEL ELETRÔNICO COM 3 DÍGITOS COM NO MÍNIMO 4 POLEGADAS KIT CONTEENDO: PAINEL ELETRÔNICO COM 3 DÍGITOS COM NO MÍNIMO 4 POLEGADAS, PARA SENHA DE 3 DÍGITOS, COM CONTROLE REMOTO VIA RF, COM FUNÇÕES DE CONTROLE DO TIPO CHAMA GUICHÊ, AUMENTA E DESCE O DÍGITO DA SENHA, REPETE SENHA, COM AVISO SONORO, DEVENDO ACOMPANHAR NO MÍNIMO 6 CONTROLES, COM PAINEL 110/220V, DEVENDO ACOMPANHAR 1 PLACA PARA RETIRAR SENHA EM ACRÍLICO, 1 DISPENSER MODELO BICO DE PATO PARA RETIRAR SENHA, 1 ROLLO DE SENHA DE NO MÍNIMO 2000 NÚMEROS, 1 PEDESTAL PARA FIXAR A PLACA DO DISPENSER.	TECNOBRAS		UN	5,00	1.500,00	7.500,00	
2	4	MICROCOMPUTADOR COMPLETO (DESKTOP) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA MICROCOMPUTADOR COMPLETO (DESKTOP) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE: COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR DA LINHA MAIS RECENTE DO FABRICANTE, POSSUINDO 6 NÚCLEOS E 6 THREADS, 8MB DE CASH E ATÉ 4.000Hz TURBO, POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 1 TB; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.400 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITE WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES, POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI	RS WORK		UN	5,00	3.149,00	16.894,00	

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185									
		EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR; POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓPTICO CD, DVD ROM, 800 DPI, TECLADO USB ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPS, 2 BOTÕES, SCROLL (SCOM FIO); MONITOR DE LED 21,5 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS) ORIGINAL; FONTE MÍNIMA DE 300W COM SELO 80 PLUS; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA E MANTES O MESMO PADRÃO DE COR, TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA 12 MESES.							
2	5	MICROCOMPUTADOR COMPLETO (DESKTOP) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA MICROCOMPUTADOR COMPLETO (DESKTOP) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE: COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR DA LINHA MAIS RECENTE DO FABRICANTE, EQUIVALENTE 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, 4MB DE CASH E COM PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 5.000 PONTOS NO PASSMARK, https://www.cpubenchmark.net/cpu list.php ; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 800GB 7.200RPM 64MB SATA III; MEMÓRIA RAM DE 4 (QUATRO) GIGABYTES, DO TIPO SDRAM DDR4 2.400 MHZ OU SUPERIOR, A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITE WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES, POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI	RS WORK		UN	15,00	1.999,00	29.985,00	

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185									
		EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR; POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓPTICO CD, DVD ROM, 800 DPI, TECLADO USB ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (SCOM FIO); MONITOR DE LED 18,5 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS) ORIGINAL; FONTE MÍNIMA DE 300W COM SELO 80 PLUS; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTES O MESMO PADRÃO DE COR, TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA 12 MESES.							
2	9	NOTEBOOK COM TELA DE NO MÍNIMO 15,6" LED FULL HD COM TELA ANTIRREFLEXO, PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, CHEGANDO A FREQUÊNCIA DE 3,4GHZ, 6GB; MEMÓRIA RAM DE 8GB MÍNIMO 2.133 MHZ DDR4; HD 1TB; MÍNIMO COM 2X PORTAS USB 3.0 E 1X USB TYPE C, 1X HDMI, REDE SEM FIO E BLUETOOTH 4.1, LEITOR DE CARTÕES, WEB CAM HD, BATERIA COM DURAÇÃO DE 5 HORAS, WINDOWS 10 PRO.	LENOVO		UN	7,00	3.050,00	21.350,00	
TOTAL							106.431,00		

ATA Nº. 79/2019
DETENTORA DA ATA: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME, com sede na Rua Alfredo Bufen nº 473, CEP 84.500-000, Município de Irapuã/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 97.546.883/0001-71, representada pelo Sr. **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 10.723.174-9 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 080.832.039-47.

SUMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
JOSÉ VALENTIN FABIANE, inscrito no CPF 467.323.149-04, torna publico que na data de 06/06/2019, requer ao IAP-Instituto Ambiental do Paraná, licença de Renovação de licença de Operação para suinocultura Terminação localizado no lote rural n°41-A, gleba 01 Imovel Andrada linha Kennedy Três Barras do Paraná -PR.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185									
Preços registrados: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	31	MALETA/BOLSA PARA NOTEBOOK MALETA/BOLSA PARA NOTEBOOK COMPATÍVEL PARA TAMANHO ATÉ 15,6"; CONFECCIONADA EM POLIÉSTER E FECHO COM VELCRO; COM COMPARTIMENTO PARA CANETA E ACESSÓRIOS.	DENLEX		UN	10,00	97,00	970,00	
1	33	MODEM PADRÃO ADSL/2 PARA INTERNET	D LINK		UN	5,00	90,00	450,00	
1	34	MÓDULOS DE MEMÓRIA COM SLOT DDR2 FREQUÊNCIA MÍNIMA 800 MHZ 2GB MÓDULOS DE MEMÓRIA COM SLOT DDR2 FREQUÊNCIA MÍNIMA 800 MHZ 2GB	SMART		UN	10,00	90,00	900,00	
1	35	MÓDULO DE MEMÓRIA COM SLOT DDR3 FREQUÊNCIA MÍNIMA 1333 4GB MÓDULO DE MEMÓRIA COM SLOT DDR3 FREQUÊNCIA MÍNIMA 1333 4GB	KINGSTON		UN	8,00	165,00	1.320,00	
2	6	MONITOR DE NO MÍNIMO 18,5" POLEGADAS, COR PRETO, TELA PLANA, COM ALTURA MONITOR DE NO MÍNIMO 18,5" POLEGADAS, COR PRETO, TELA PLANA, COM ALTURA MÍNIMA DE 35,8 CM E LARGURA MÍNIMA DE 46,3 CM, COM PROFUNDIDADE COM A BASE DE 20,4 CM.	AOC		UN	5,00	375,00	1.875,00	
2	7	MONITOR TAMANHO DA TELA DE NO MÍNIMO 23,6" RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920X1080 MONITOR TAMANHO DA TELA DE NO MÍNIMO 23,6" RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920X1080, PIXEL PITCH: 0,2715 (H) X 0,2715	PHILIPS		UN	5,00	725,00	3.625,00	



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		MM ©, ÂNGULO DE VISÃO: 178°/178° - TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÍNIMO 8MS, PEDESTAL INCLUSO, COM CONEXÕES HDMI E D-SUB E DVI, VOLTAGEM BIVOLT, CONTEUDO DA EMBALAGEM DEVE CONTER MANUAL DE INSTALAÇÃO, CABO D-SUB, CABO DVI, CABO DE ALIMENTAÇÃO, FONTE EXTERNA, BASE, CONECTOR DA BASE E MONITOR							
2	8	NOTEBOOK COM TELA DE NO MÍNIMO 14" LED RESOLUÇÃO 1366X768 NOTEBOOK COM TELA DE NO MÍNIMO 14" LED RESOLUÇÃO 1366X768; PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E 4 THREADS, CHEGANDO A FREQUÊNCIA DE 2,5 GHZ; MEMÓRIA RAM DE 4GB; HD 500GB; MICROFONE E ALTO-FALANTES EMBUTIDOS NO MÍNIMO COM 2X PORTAS USB 3.0 E 1X HDMI, TECLADO PORTUGUÊS BRASIL, REDE SEM FIO E BLUETOOTH 4.0, BATERIA DE 2 CÉLULAS COM NO MÍNIMO 3000 MAH, WINDOWS 10 HOME.	LENOVO		UN	15,00	2.290,00	34.350,00	
2	19	TRÍPE PARA PROJETOR COM BANDEJA PARA NOTEBOOK TRÍPE PARA PROJETOR COM BANDEJA PARA NOTEBOOK: COM AJUSTE TELESCÓPICO DE ALTURA BANDEJA PARA NO MÍNIMO 7 KILOS; ALTURA MÍNIMA DE 110CM;	NARDELLI		UN	2,00	430,00	860,00	
TOTAL								44.350,00	



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019

Objeto: Permissão de uso de espaço público no Centro de Eventos Antônio Loures Alves localizado na Rodovia PR-560, s/n, Região Rural, Candói/PR, para exploração comercial do estacionamento da XVII Festa Nacional do Charque.

Tipo: Maior oferta por item.

Data da sessão de abertura: 25 de junho de 2019.

Horário: 10h30min.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal - Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.

Informações: telefone (42) 3638-8017 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser consultados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Candói, 5 de junho de 2019.

Lucimara Pinheiro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019

Objeto: Permissão de uso de espaço público no Centro de Eventos Antônio Loures Alves localizado na Rodovia PR-560, s/n, Região Rural, Candói/PR, para exploração comercial da praça de alimentação da XVII Festa Nacional do Charque visando o fornecimento de pratos típicos.

Tipo: Maior oferta por item.

Data da sessão de abertura: 26 de junho de 2019.

Horário: 10h30min.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal - Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.

Informações: telefone (42) 3638-8017 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser consultados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Candói, 5 de junho de 2019.

Lucimara Pinheiro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2019

Objeto: Aquisição de um micro-ônibus tipo Van, novo, zero km, com recursos do município e do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (APSUS), conforme termo de adesão da Resolução SESA nº. 169/2016.

Tipo: Menor preço por item.

Data da sessão de abertura: 24 de junho de 2019.

Horário: 8h30min.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal - Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.

Informações: telefone (42) 3638-8017 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser consultados no Setor de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Candói, 4 de junho de 2019.

Valdecir Teodoro Franco
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná

CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PRORRROGAÇÃO DE PRAZO

EDITAL Nº 011/2019/PMQI

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 26 de junho de 2019, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Rua Juazeiro, 1065, Centro, em Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, procedimento de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para execução, sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):
PRORRROGAÇÃO PARA CORREÇÃO DE PLANILHAS E EDITAL

Lote nº	Qtd/de Itens.	Objeto	Prazo de Execução
08	09	Execução de serviços de topografia e agrimensura no município, conforme memorial descritivo e planilha de serviços em anexos ao Edital.	30 dias

RECURSOS: Os recursos serão provenientes do Orçamento Geral do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.
interessar (CF, art. 5º, LV), em conformidade com o Art. 49 e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, **PRORROGAR** o edital mencionado.

SESSÃO E ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 26 de junho de 2019, até às 14:00 horas.

AUTORIZAÇÃO: Marlene Fatima Manica Revers – Prefeita Municipal.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS: No Departamento de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Juazeiro, 1065, Centro, ou através do Telefone: (46) 3532-8200, ou através dos sites / www.quedasdoiguacu.pr.gov.br ou pessoalmente no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Quedas do Iguaçu, 05 de junho de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA
Presidente da Comissão de Licitações



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ 01.676.214/0001-45

E-mail: sindicatoespigaoalto@hotmail.com

Fone: (46) 3553-1131

Rua Belo Horizonte, 420 - CEP 85465-000 - Espigão Alto do Iguaçu - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU.

Pelo presente edital, faço saber que no dia 30 (trinta) do mês Julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no período de das 8:00 às 17:00 horas, no(a) pavilhão da Igreja Matriz, localizado na Rua Belo Horizonte sn Centro no Município de Espigão Alto do Iguaçu Paraná, será realizada eleição para composição da Diretoria, e Conselho Fiscal, bem como suplentes, ficando aberto o prazo de 10(dez) dias úteis para registro de chapas que correrá a contar da data da publicação do aviso resumido deste edital. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para registro, será dirigido a comissão eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A comissão eleitoral funcionará na secretaria da entidade, no período destinado ao registro de chapas, no horário de 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, a disposição dos interessados para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento de correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5(cinco) dias, a contar da publicação ou divulgação das chapas registradas. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 15 dias após.

Espigão Alto do Iguaçu 04 de Junho de 2019

Ataide R. de Quadros
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 032/2019

SÚMULA: Concede aposentadoria e das outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e considerando o processo de aposentadoria do (a) servidor(a) MARIA ELENA DEMARIO,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida à servidora MARIA ELENA DEMARIO, brasileira, servidora pública municipal de Marquinho, ocupante do cargo efetivo de Professora, conforme consta o Quadro Permanente de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, portadora do RG nº 4.122.859-8, e inscrita no CPF sob o nº 855.264.289-15, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos mensais e integrais**, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 19 de dezembro de 2003 e artigo 30 da Lei Municipal 420/2013 de 23 de Agosto de 2013.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.458,89 (três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2019.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – LEI 9.514/97 MODALIDADE ELETRÔNICO

Luiz Barbosa de Lima Junior, Leiloeiro Público Oficial inscrito na JUCEPAR matrícula 10/030-L, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, e Agiliza Administradora de Recebíveis Ltda., sociedade empresária com CNPJ 09.099.038-0001/38, empresa promotora e organizadora de leilão, representada por Mario Sérgio Lemos, localizada na Avenida Higienópolis, nº 1.601, 17º andar, CEP 86015-010 - Londrina – PR, devidamente autorizados pela Credora Fiduciária BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., E SUAS ASSOCIADAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Higienópolis nº 2400, na Cidade de Londrina - PR., CEP. 86050-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.723.388/0001-63, realizará, através de Leilão Extrajudicial, a venda do imóvel abaixo discriminado, de propriedade do Comitente-Vendedor.

LOTE 81 – Lote urbano nº 04 (quatro), da quadra “F”, com a área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados), situado no loteamento “RESIDENCIAL COLINA VERDE”, no imóvel Dois Irmãos, na Cidade de Pinhão, PR, com as divisas, metragens e confrontações seguintes: 12,00ms de frente para a Rua nº 12; 21,00ms na lateral direita, de quem olha do lote para a rua, confrontando com o lote nº 03, 21,00ms na lateral esquerda, confrontando com o lote nº 05 e 12,00ms na linha de fundos, confrontando com o lote nº 13; na quadra formada pelas ruas nºs 12, 02, 01 e 13. **Objeto da matrícula nº: 3.509 do Serviço Registral da Comarca de Pinhão, PR. 1ª Praça:** Lance mínimo de R\$ 30.834,00 (Trinta mil, oitocentos e trinta e quatro reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 25.463,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais). Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

LOTE 82 – Lote urbano nº 05 (cinco), da quadra “F”, com a área de 252,00 m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados), situado no loteamento “RESIDENCIAL COLINA VERDE”, no imóvel Dois Irmãos, na Cidade e Comarca de Pinhão, PR, com as divisas, metragens e confrontações seguintes: 12,00ms de frente para a Rua nº 12; 21,00ms, na lateral direita, de quem olha do lote para a rua, confrontando com o lote nº 04; 21,00ms na lateral esquerda, confrontando com o lote nº 06 e 12,00ms na linha de fundos, confrontando com o lote nº 12; na quadra formada pelas ruas nºs 12, 02, 01 e 13. **Objeto da matrícula nº: 3.510 do Serviço Registral da Comarca de Pinhão, PR. 1ª Praça:** Lance mínimo de R\$ 30.834,00 (Trinta mil, oitocentos e trinta e quatro reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 25.463,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais). Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

LOTE 83 – Lote urbano nº 06 (seis), da quadra “F”, com a área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) situado no loteamento “RESIDENCIAL COLINA VERDE”, no imóvel Dois Irmãos, na Cidade de Pinhão, PR, com as divisas, metragens e confrontações seguintes: 12,00 ms de frente para a Rua nº 12; 21,00ms na lateral direita, de quem olha do lote para a rua, confrontando com o lote nº 05; 21,00ms na lateral esquerda, confrontando com o lote nº 07 e 12,00ms na linha de fundos, confrontando com o lote nº 11; na quadra formada pelas ruas nºs 12, 02, 01 e 13. **Objeto da matrícula nº: 3.511 do Serviço Registral da Comarca de Pinhão, PR. 1ª Praça:** Lance mínimo de R\$ 30.834,00 (Trinta mil, oitocentos e trinta e quatro reais), 2ª Praça: Lance mínimo de R\$ 25.463,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais). Condições de pagamento: Parcelamento em até 12 vezes, sendo entrada de 40% e o restante em 12 vezes com correção mensal pelo CDI. A transferência da propriedade ocorrerá somente após a quitação integral.

DATA/HORARIO/LOCAL:

1ª Praça: início dia 11.06.2019 a partir das 10h00 com encerramento previsto para as 17h00 do dia 11.06.2019.

2ª Praça: início dia 13.06.2019 a partir das 10h00 com encerramento previsto para as 17h00 do dia 14.06.2019.

O leilão será realizado exclusivamente na forma eletrônico através do Portal www.agilizaileiloes.com.br - Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o portal eletrônico e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita.

Consulte o Edital completo no site www.agilizaileiloes.com.br
Informações (43) 3878-7000
Av. Higienópolis, 1601 – 17º andar – Londrina – PR

SEI/TPR - 402895 - Minuta

https://sei.tpr.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_w...



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
P. Nossa Senhora da Saúde - Bairro Centro Cívico - CEP 80509-912 - Curitiba - PR - www.tpr.jus.br

MINUTA Nº 402895 - STJPR-GS-AJ

SEI/TPR Nº 009946-02/2019.16.000

SEI/DOC Nº 402895

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 01/2019

Termo de Convênio que entre si celebram o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ e o MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, para os fins que especificam:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, órgão da administração direta do Estado do Paraná, inscrito CNPJ sob nº 77.821.841/0001-94, com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Excelentíssimo Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Quedas do Iguaçu, Magistrado Vítor Toffoli, doravante denominado Tribunal de Justiça, e o MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.634/0001-68, com sede na Avenida Brasília, nº 551, neste ato representado pelo Ilustríssimo Prefeito, Senhor Hilário Czechowski, doravante denominado Município de Espigão Alto do Iguaçu, resolvem firmar o presente convênio, decorrente do Procedimento Administrativo nº 005946-02/2019.8.16.000 e autorizado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, conforme decisão SEI nº 4028998, que será regida pela legislação aplicável à matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a cooperação mútua visando agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional na Comarca de Quedas do Iguaçu.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo Convênio será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, conforme previsto do art. 103, § 1º, combinado com o art. 146, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1 of 4

27/05/2019 15:34

SEI/TPR - 402895 - Minuta

https://sei.tpr.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_w...

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: São obrigações do Município de Espigão Alto do Iguaçu:

I – Colocar à disposição da Direção do Fórum da Comarca de Quedas do Iguaçu 2 (dois) servidores ou empregados públicos municipais efetivos, para exercerem atribuições compatíveis com as de seus respectivos cargos no Fórum da referida Comarca;

II – Informar à Direção do Fórum os dados pessoais e de qualificação profissional dos servidores cedidos, bem como eventuais substituições desses servidores;

III – Arcar com o vencimento dos servidores cedidos, por conta de seu próprio orçamento;

IV – Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e encargos previdenciários, sociais e fiscais decorrentes do presente Convênio;

V – Fiscalizar o previsto neste Convênio através da Secretaria Municipal de Administração;

VI – Comunicar o Tribunal de Justiça quanto a eventuais afastamentos dos servidores ou empregados públicos disponibilizados;

VII – Cumprir as diretrizes estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, especialmente aquelas relacionadas à despesa de pessoal;

Parágrafo Segundo: São obrigações do Tribunal de Justiça, por intermédio da Direção do Fórum:

I – Treinar os servidores municipais para o exercício de suas funções no Fórum da Comarca de Quedas do Iguaçu;

II – Determinar o horário da jornada de trabalho a ser cumprido pelos servidores cedidos, junto aos Órgãos da Justiça;

III – Controlar a frequência dos servidores cedidos, fornecendo boletim de frequência mensalmente ao Município de Quedas do Iguaçu.

CLÁUSULA QUARTA: A Direção do Fórum da Comarca de Quedas do Iguaçu, durante o prazo de vigência do presente Termo de Convênio, informará mensalmente ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, até o 2º (segundo) dia do mês subsequente à prestação do serviço, os dados pessoais e de qualificação dos servidores cedidos, para fins de atendimento à Resolução nº 102/2009, Anexo VII, do Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único: O Departamento de Gestão de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça encaminhará à Direção do Fórum modelo de folha mensal de envio das informações dos servidores cedidos.

CLÁUSULA QUINTA: É vedada a cessão de servidor ocupante de cargo exclusivamente em comissão, em atenção ao disposto no Acórdão nº 163/2006, do colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como de estagiário, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e do Acórdão nº 3540/2018 – TCE/PR.

CLÁUSULA SEXTA: DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

Este Convênio poderá ser alterado por Termo Aditivo ou denunciado por qualquer das partes, sem nenhum aviso, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

2 of 4

27/05/2019 15:34

SEI/TPR - 402895 - Minuta

https://sei.tpr.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_w...

Parágrafo único: Em caso de norma legal ou fato que o torne formalmente inexecutável, este termo será rescindido, independentemente de aviso ou notificação, sem direito a qualquer reclamação ou indenização de ambas as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICIDADE

As partes providenciarão a publicação do resumo do presente Termo de Convênio no órgão responsável para dar publicidade a seus atos, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do artigo 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA OITAVA: DA LEGISLAÇÃO

O presente convênio tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 15.608/2007, que se aplicam especialmente nos casos omissos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

As partes elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para elucidar possíveis dúvidas relacionadas com o presente Convênio, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de comum acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, as final qualificadas.

Quilombo, 16 de Junho de 2019.

Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Quedas do Iguaçu

Vitor Toffoli

Prefeito do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Juiz de Direito

Testemunhas:

José C. André

CPF: 588.789.399-03

RG: 4045472-9

JOÃO ALVES DE MOURA

CPF: 017.422.919-45

RG: 5.548.052-9

3 of 4

27/05/2019 15:34

SEI/TPR - 402895 - Minuta

https://sei.tpr.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_w...

RG:

seil Documento assinado eletronicamente por JOÃO GUILHERME CARABO HORTMANN, Assessor Jurídico, em 24/05/2019, às 16:28, conforme art. 1º, III, IV, da Lei 11.419/2006.

seil Documento assinado eletronicamente por ROBSON FARFANI DE MELLO, Assessor Jurídico, em 24/05/2019, às 16:38, conforme art. 1º, III, IV, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tpr.jus.br/validar> informando o código verificador 402895 e o código CRC 79C3461C.

005946-02/2019.8.16.000

4028995-3